



Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Gabinete da Superintendência

MEMORANDO CIRCULAR nº 007/2021

São Paulo, 31 de agosto de 2021.

Às Unidades de Ensino de Etecs e Fatecs

Assunto: Programa Bolsa do Povo Educação Centro Paula Souza

Em meados de maio do corrente ano, foi lançado no âmbito do Estado de São Paulo, o Programa Bolsa do Povo, instituído pela Lei nº 17.372/2021, regulamentado pelo Decreto nº 65.812/2021, alterado pelo Decreto nº 65.945/2021, que delegou competência à esta Autarquia para normatizar o Programa internamente, sendo que recebeu o nome de “Programa Bolsa do Povo Educação Centro Paula Souza” – Deliberação CEETEPS nº 72, de 31 de agosto de 2021, lembrando que consubstancia-se em Programa da rede de proteção social do Governo, que beneficiará 2.368 (duas mil e trezentos e sessenta e oito) pessoas – responsáveis legais de alunos matriculados nas Unidades de Etecs de todo o Estado de São Paulo, mediante critérios, essencialmente relacionados à vulnerabilidade social, todos melhores descritos e caracterizados na Deliberação Anexa.

Vale lembrar, que além de ser responsável legal do aluno matriculado em Etec e apresentar condições de vulnerabilidade social, o bolsista deverá ter idade entre 18 e 59 anos; estar desempregado há pelo menos três meses e residir no mesmo município onde se localiza a Etec ou Fatec para a qual pretende candidatar-se à bolsa, desde que seu tutelado esteja no referido município matriculado, podendo fazer sua



Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Gabinete da Superintendência

inscrição em até 03 (três) Unidades de Ensino, no mesmo município, da forma acima descrita.

É importante destacar, que cada Unidade de Etec ou Fatec poderá contar, de acordo com o número de alunos, com no mínimo 04 (quatro) responsáveis legais de alunos matriculados nas referidas Etecs, a fim de que atuem junto às Unidades de Ensino no acompanhamento dos protocolos sanitários e algumas outras atividades, com jornada de 04 (quatro) horas por dia, 20 (vinte) horas semanais e benefício mensal de R\$500,00 (quinhentos reais), por seis meses, podendo ocorrer prorrogação até 31/12/2022, sem vínculo empregatício.

Ressalte-se por oportuno, é fundamental que Vv. Ss., na qualidade de Diretores das Unidades de Ensino de Etecs e Fatecs vinculadas a esta Autarquia, divulguem amplamente o Programa, que além de beneficiar muitas pessoas será de grande valia para vossas Unidades, que terão mais apoio no acompanhamento dos protocolos sanitários e outras atividades, uma vez que, repita-se, cada Unidade de Ensino, terá minimamente 04 (bolsistas) diariamente à sua disposição.

Ademais, as inscrições deverão ser realizadas no site www.bolsadopovo.sp.gov.br, link: **“Centro Paula Souza”**, dos dias 01 a 12 de setembro de 2021, sequencialmente os candidatos serão entrevistados, dos dias 16 a 22 de setembro de 2021, momento no qual deverão levar à entrevista os seguintes documentos: Documento de Identidade com foto; comprovante de residência; nome completo e CPF/MF do estudante sob a sua tutela e matriculado na Etec; documento que comprove o vínculo legal com o estudante; atestado de antecedentes criminais; termos de compromisso e responsabilidade assinados – extrair do edital no site acima mencionado.



Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Gabinete da Superintendência

Por fim, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos necessários.

Respeitosamente,

Adriano Di Gregorio
Coordenador de Projetos - GDS

Laura Laganá
Diretora-Superintendente

Ilmos. Senhores
Diretores de Unidades de Ensino de Etecs e Fatecs